



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Exoneração do Assessor Administrativo 02.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera-se Fábio Oliveira Milhomem (CPF/MF nº 857.423.681-00) do emprego comissionado de Assessor Administrativo 02, conforme artigo 3º da Portaria nº 60/2017.

REVOGADA PELA PORTARIA
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

CFMV Nº 42/2018
Art. 3º Cumpre-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes, inclusive publicação no Diário Oficial da União e atualizações, e ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de abril de 2018.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR